



PROCESSO	642943/2018
INTERESSADO	Camila Soir Soares Ancel
ASSUNTO	Inclusão de pós-graduação Engenharia de Segurança do Trabalho
<b>DELIBERAÇÃO Nº 088/2019 - COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO</b>	

A **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO** – CEF, reunida extraordinariamente em Cuiabá/MT, na sede do CAU/MT, no dia 07 de agosto de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR n. 162/2018;

Considerando que na análise de documentos para registro do Título de Engenharia de Segurança do Trabalho, constatou-se que **ATENDE** os requisitos de carga horária total de disciplinas obrigatórias e o número de horas aula práticas cursadas.

#### DELIBEROU:

1. **APROVAR** a solicitação de inclusão de pós-graduação Engenharia de Segurança do Trabalho em nome da arquiteta e urbanista Camila Soir Soares Ancel;
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para cumprir a solicitação.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros José Antonio Lemos dos Santos, Carlos Renato Pina dos Santos e Hendyel Castro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência da Conselheira** Inês Vieira Serpa.

**HENDYEL CASTRO REIS**

Coordenadora

**JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS**

Coordenador Adjunto

**INÊS VIEIRA SERPA**

Membro

**AUSENTE**

**CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS**

Conselheiro Suplente